



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



IND 2127/2019

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em. 13/08/19

(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, a destinação de área, nas quadras 403 e 501, para construção da Feira Permanente, na Região do Pôr do Sol.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, que seja destinada uma área, preferencialmente nas quadras 403 e 501, na Região do Pôr do Sol com a finalidade de construir a Feira Permanente.

JUSTIFICAÇÃO

Tal proposição é um anseio dos moradores daquela localidade, que tanto sofrem com o abandono público e descaso governamental.

Considerado justo pleito, a implantação do serviço supramencionado é de imperiosa importância, visto que Pôr do Sol possui uma população bastante numerosa.

A instalação de uma feira permanente impactará diretamente naquela região, abrindo caminhos para o desenvolvimento profissional e fomentando a economia local.

Portanto, faz-se necessário que o Poder Público, em obediência à LODF e à Constituição Federal, tome as devidas diligências para que os moradores e demais cidadãos tenham o serviço ora requerido, garantido.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias significativas na vida da comunidade da Região do Pôr do Sol solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões em,

JAQUELINE SILVA

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 2127/2019

Folha Nº 01

Deputada Distrital – PTB/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 09/08/2019 14:32

70763



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 21271 2019
Folha N° 02